



Processo: 4282/2025 - PLO 17/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 017/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal, através da Lei nº 8.202/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

